



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 17/11/2022

IP com n°: 192.168.1.11

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1171

1171

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 347/2022 - ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DEVIDAS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO - DECRETO: 347/2022

DECRETO Nº 347 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Atualiza os valores das diárias devidas aos servidores do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, com a competência que lhe confere os arts. 30 da Constituição Federal/88, e a Lei Orgânica do Município de Cantanhede, e considerando o disposto no art. 4º. da Lei Municipal nº 006/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Atualizam-se os valores das diárias devidas aos servidores municipais e agentes políticos pelo INPC -IBGE, de acordo com o Decreto Municipal nº 15, de 30 de Março de 2015.

Art. 2º. A partir de Novembro de 2022, serão os seguintes os valores das diárias:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	VIAGEM NO ESTADO	VIAGEM FORA DO ESTADO
A	Prefeito Municipal	R\$ 575,06	R\$ 1.105,87
B	Vice Prefeito e Secretários Municipais	R\$ 309,64	R\$ 663,52
C	Servidor de Nível Superior	R\$ 199,05	R\$ 442,35
D	Servidor de serviços administrativos	R\$ 132,71	R\$ 331,76
E	Servidor de serviços operacionais	R\$ 88,48	R\$ 265,41

Art. 3º. Os valores das diárias devidas ao Prefeito, Vice -Prefeito, Secretários e servidores municipais será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), determinado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede-MA, 17 de novembro de 2022.

José Martinho Dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

